

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTOS

004/84

24
(B)
DO PROJETO DE LEI Nº 11/84 DE AUTO-
RIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER da Comissão de Finanças e Orçamen-
tos sobre o Projeto de Lei nº
11/84 que estima a receita e fixa
a despesa do Município de Sinop pa-
ra o exercício financeiro de 1.985

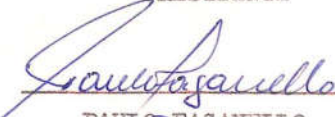
Os Vereadores membros da Comissão de Finan-
ças e Orçamentos, que este subscrevem, após análise do proje-
to do Exmo. Sr. Prefeito Municipal expressam seu parecer:

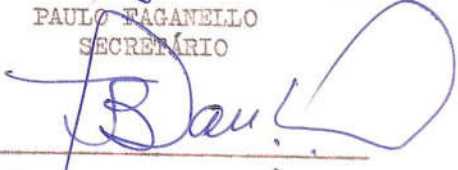
Com referência ao artigo 5º, que autoriza
o chefe do Executivo a abrir crédito adicional suplementar até
60% (Sessenta por cento), das despesas, nos termos do artigo
7º da Lei nº 4320/64 e servindo como recursos os constantes
do artigo 43º, passará a ter a seguinte redação: Terá o limi-
te de 30% (Trinta por cento) e não 60% (Sessenta por cento)
como a redação anterior.

Este é o nosso parecer.




ANTONIO CARLOS DIAS LOPEZ
PRESIDENTE


PAULO TAGANELLO
SECRETÁRIO


WALDEMIR B. DOS SANTOS
MEMBRO